



177

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.055, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

**ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º
1.981, DE 1º DE JULHO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 1º da Portaria nº 1.981, de 1º de julho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar a servidora e Regina Célia Loureiro Rocha, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a prestar 40 (quarenta) horas extras mensais.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara